



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

| | |
|-----------------|---|
| Decretos | 2 |
| Portarias | 7 |

Licitações

| | |
|--------------------------|---|
| Aviso de Licitação | 8 |
|--------------------------|---|

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 76.217.017/0001-67

Telefone: (44) 3552-1222

Celular:

E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com

Avenida Brasil, nº 361 - Centro - CEP: 87390-000

Boa Esperança - PR

Site: <https://www.boaesperanca.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

REPUBLICADO
POR
INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3726/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação, Excesso de Arrecadação e superávit financeiro no valor de **R\$ 459.370,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 459.370,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

| | |
|--|-----------------------|
| 15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO | |
| 15.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO | |
| 15.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS | |
| 5 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO | 12.700,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 324 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,00 |
| 783 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO | 3.080,00 |
| 326 - 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 590,00 |
| 328 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 50.000,00 |
| 22.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS | |
| 22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL | |
| 22.004.20.606.0007.1.042. INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | |
| 647 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 70.000,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 20.003.10.301.0034.2.091. CIS-COMCAM | |
| 451 - 3.3.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 300.000,00 |
| 21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 805 - 3.3.90.32.00.00 2849 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 7.000,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 324 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| Total da Suplementação: | R\$ 459.370,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



| | |
|---|-----------------------|
| 20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 323 - 3.1.91.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 3.080,00 |
| 20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 20.003.10.301.0034.2.091. CIS-COMCAM | |
| 450 - 3.1.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 61.590,00 |
| 26.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| 26.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PROCURADOR | |
| 26.001.03.092.0004.2.059. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR | |
| 750 - 3.3.90.91.00.00 000 SENTENÇAS JUDICIAIS | 82.700,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 20.002.10.301.0034.1.029. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE | |
| 312 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| Superávit Financeiro da Fonte: | |
| Fonte: 2849 - DELIB. 019/2023 - LINHA DE AÇÃO EM PROL DA PESSOA IDOSA | 7.000,00 |
| Excesso de Arrecadação da Fonte: | |
| Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| Total dos Créditos: | R\$ 459.370,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 14 de Abril de 2025.

JOEL CELSO
BUSCARIOL:7232
8010920

Assinado de forma digital por JOEL
CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2025.05.20 16:43:43 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3750/2025

Autoriza Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil, reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº **1.512 de 30 de Abril de 2025**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

| | |
|--|----------|
| 17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICÍP. CULTURA ESPORTE E LAZER | |
| 17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER | |
| 17.004.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 803 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |

Total da Suplementação:

R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

| | |
|---|----------|
| 17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICÍP. CULTURA ESPORTE E LAZER | |
| 17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER | |
| 17.004.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 85 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |

Total dos Créditos:

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 20 de Maio de 2025.

JOEL CELSO

BUSCARIOL:723
28010920

Assinado de forma digital
por JOEL CELSO
BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2025.05.20 16:43:21
-03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3749/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 116.685,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.685,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

| | |
|--|-----------------------|
| 20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 329 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 70.000,00 |
| 21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 486 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 21.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | |
| 21.004.08.244.0053.2.093. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL | |
| 559 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL | |
| 19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM | |
| 820 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO | 460,00 |
| 19.004.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO | |
| 821 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO | 345,00 |
| 19.004.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI FREITAS | |
| 819 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO | 230,00 |
| 19.004.12.365.0037.2.105. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - A.B.MANCIM | |
| 822 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO | 1.650,00 |
| 19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | |
| 19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR | |
| 762 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 4.000,00 |
| Total da Suplementação: | R\$ 116.685,00 |

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

| | |
|---|-----------------------|
| 19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | |
| 19.002.12.361.0037.2.080. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO | |
| 136 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO | 2.685,00 |
| 19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | |
| 19.002.12.361.0037.2.080. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO | |
| 136 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| Excesso de Arrecadação da Fonte: | |
| Fonte: 1000- Recursos Ordinários (Livres) | 110.000,00 |
| Total dos Créditos: | R\$ 116.685,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 20 de Maio de 2025.

JOEL CELSO
BUSCARIOL:72328010920
8010920

Assinado de forma digital
por JOEL CELSO
Dados: 2025.05.20 16:43:00
-03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 148/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

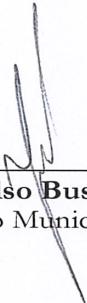
RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias a servidora Gislaine Baccas Beline, a partir do dia 21/05/2025 ao dia 30/05/2025, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 20 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPI 76 217 017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material e equipamento odontológico. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 20/05/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 10h00min do dia 02/06/2025 e início da disputa a partir das 13h00min do dia 02/06/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 19 de maio de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição e substituição de cadeiras para ginásio de esportes. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 21/05/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 02/06/2025 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 02/06/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 19 de maio de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 017/2025

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM

| Lote | Qt | Descrição | Valor Máximo unitário R\$: | Valor Máximo Total R\$: |
|------|-----------|--|----------------------------|-------------------------|
| 1 | 34 diária | Contratação de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atletas e comissão técnica do Município de Boa Esperança (PR) que estarão participando de uma avaliação de futebol no CAT do Caju, nos dias 24 e 25/05/2025. | 155,50 | 5.287,00 |

Data da hospedagem: 24 e 25 de maio de 2025.

Local da hospedagem: Curitiba-Pr

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega; Parecer contábil/financeiro: 152/2025 Parecer jurídico 134/2025

Docs necessários para todos os lotes: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr);

Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com, até 22/05/2025, não havendo novas propostas o processo será homologado em 23/05/2025 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 20 de maio de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2025. Objeto: Registro de Preços para Substituição de grama sintética. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 21/05/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 02/06/2025 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 02/06/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 19 de maio de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67